



**ANO I – Nº 0727 - Macaíba - RN, segunda-feira, 10 de maio de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1318/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2021.  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos.  
Locatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Locador: Maria Zilma da Costa Silva  
CPF: 157.058.974-72  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ação 2082 – Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social, Natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, Fonte 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social  
Data de assinatura da Ratificação: 05 de maio de 2021.  
Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO \*Nº026/2021  
PROCESSO ADESÃO Nº 006/ 2021 DO ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO026/2020 DO PREGÃO 006/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

\*FORNECEDOR: JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA -ERELI  
\*CNPJ: 15.052.431/0001-79  
ENDEREÇO: AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA,3025, PAJUÇARA – NATAL/RN  
\*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013  
\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$33.425,00(TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
\*VIGENCIA: 20/04/2021 Á 20/06/2021  
\*REPRESENTANTE LEGAL: JAEDSON BRUNO FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA  
\*REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA

JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2021**

**PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021  
DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2020  
DO PREGÃO 006/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

\*FORNECEDOR: MARIA ILAISE SILVA DA HORA ARAUJO

\*CNPJ: 25.224.933/0001-93

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 85, CAMPO BELO, CAMPO REDONDO CEP 59.230-000

\*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 38.528,00(TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

\*VIGENCIA: 20/04/2021 Á 20/06/2021

\*REPRESENTANTE LEGAL :MARIA ILAISE DA HORA ARAUJO

\*REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 010/2021 - GS.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2021.**

**A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação**

Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 10 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II-** Possuir cópia do contrato, do edital de licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV-** Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V-** Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI-** Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII-** Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, no âmbito do contrato 013/2021, decorrente de processo de dispensa

emergencial nº 728/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.137.769/0001-42, para prestação de serviço especializado em limpeza pública, como:

**I - EDSON GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 95575, como GESTOR DO CONTRATO;

**II - THIAGO VIEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 96296, como GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO;

**III - YURI FILIPE DE CASTRO GALVÃO**, Matrícula nº 1104250, para exercer a função de FISCAL TITULAR 1;

**IV - HOMERO SUASSUNA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 1104950, para exercer a função de FISCAL TITULAR 2;

**V - JOÃO PAULO ALVES DA LUZ**, Matrícula nº 11086162, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 1;

**VI - CLEBSON DOS SANTOS**, Matrícula nº 1104440, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 2

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de maio de 2021.

**Billy Jean Mangabeira Vitorino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA Nº 463/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** as regras insertas no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.466/2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal de Macaíba;

**CONSIDERANDO** que o dispositivo legal acima narrado trata das promoções de classes do corpo docente municipal, carecendo para a sua efetivação de uma prévia avaliação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, nos moldes ensinados no artigo 14 do Diploma Legal em comento (Lei nº 1.466/2009);

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de nomear os integrantes da referida Comissão, inclusive, com participação de representantes de Entidades de Classe dos servidores integrantes do quadro de pessoal deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear os integrantes da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, na forma a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria José Paiva Soares. Função: Presidente;
- b) Ana Keline R. M. Florentino. Função: Membro;
- c) Ademair Teixeira da Silva Júnior. Função: Membro;
- d) Maria das Graças Feitosa Veras. Função: Membro.

II - Representantes de Entidades Sindicais:

- a) Adriana Lima de Araújo - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaíba. Função:

Membro;

- b) José de Alcântara Ramos Neto - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaíba. Função: Membro;

- c) Maria Goreti dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte. Função: Membro.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se os dispositivos da Portaria nº 280/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

| PODER LEGISLATIVO   | PODER JUDICIÁRIO                                   | MINISTÉRIO PÚBLICO                       | MINISTÉRIO PÚBLICO                     |
|---|--|--|--|
| Denilson Costa Gadelha<br><b>Presidente</b>                   | <b>1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN</b>      | <b>1ª Promotoria</b>                     | <b>1ª Promotoria</b>                   |
| Maria do Socorro de Araújo Carvalho<br><b>Vice-Presidente</b> | Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto          | Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos    | Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  |
| Marijara Luz Ribeiro Chaves<br><b>1º Secretária</b>           | Secretaria 3271-3253                               | 3271-6841                                | 3271-6841                              |
| José Aroldo da Silva Costa<br><b>2º Secretário</b>            | <b>2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN</b> | <b>2ª Promotoria</b>                     | <b>2ª Promotoria</b>                   |
| Aluizio Silveiro Soares                                       | Dr. Rivaldo Pereira Neto                           | Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha   | Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha |
| Ana Catarina Silva Borges Derio                               | Secretaria 3271-3797                               | <b>3ª Promotoria</b>                     | <b>3ª Promotoria</b>                   |
| Erika Patrícia Emídio da Silva                                | <b>Vara Criminal</b>                               | Dra. Rachel Medeiros Germano             | Dra. Rachel Medeiros Germano           |
| Igor Augusto Fernandes Targino                                | Dr. Felipe Luiz Machado Barros                     | <b>4ª Promotoria</b>                     | <b>4ª Promotoria</b>                   |
| Ismarleide Fernandes Duarte                                   | Secretaria 3271-5074                               | Dra. Lara Maia Teixeira de Morais        | Dra. Lara Maia Teixeira de Morais      |
| Jailson Alves de Brito  | <b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>           | Dr. Felipe Luiz Machado Barros           |  |
| Jefferson Stanley da Silva                                    | Dra. Lilian Rejane da Silva                        | Secretaria 3271-5074                     |  |
| João Maria de Medeiros  | Secretaria 3271-5076                               | <b>Juizado Especial Cível e Criminal</b> |  |
| José da Cunha Bezerra Macedo                                  |  | Dra. Lilian Rejane da Silva              |  |
| Luiz Gonzaga Soares   |  | Secretaria 3271-5076                     |  |
| Ricardo Francisco da Silva                                    |  |  |  |
| Rita de Cássia de Oliveira Pereira                            |  |  |  |
| Silvanio Tafarel de Moura Bezerra                             |  |  |  |

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**